

## FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## PRODUTO

### IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações

ISIN: Categoria A (ISIN PTYAFDLM0003)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: [www.imga.pt](http://www.imga.pt)

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. O presente fundo, constituído em 1990-03-19 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data 04 de novembro de 2024.

## EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

**Tipo:** Fundo de Investimento Aberto de Ações

**Prazo:** Duração indeterminada

**Moeda de denominação:** Euro

### Objetivos

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes uma valorização do capital investido, obtendo ganhos através da valorização das ações das empresas europeias com maior capitalização bolsista.

**Política de Investimento:** O fundo investe predominantemente em ações de empresas da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega e, complementarmente, em empresas de outros mercados internacionais desenvolvidos.

O fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações.

O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.

A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados com base em critérios de crescimento e valorização, considerando os resultados financeiros das empresas, setor de atividade, posicionamento no mercado, qualidade de gestão, entre outros, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento, e abstendo-se de investir em entidades cuja maioria das receitas sejam provenientes de atividades em setores controversos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.

**Parâmetro de referência:** O fundo não adota parâmetro de referência.

**Frequência de negociação:** O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O Valor mínimo de subscrição para a categoria é de 500 €. Número de dias de pré-aviso de resgate: 4 dias úteis

**Política de distribuição:** Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

**Depositário:** Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000

**Para obter mais informação sobre o FUNDO, utilizar os seguintes contactos:**

Telefone: +351 211 209 100

Email: [imgainfo@imga.pt](mailto:imgainfo@imga.pt) ou [imga\\_apoioclientes@imga.pt](mailto:imga_apoioclientes@imga.pt)

Internet: [www.imga.pt](http://www.imga.pt)

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o prospeto e os relatórios e contas anual e semestral, gratuitamente, junto da entidade responsável pela gestão e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.

A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

### Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O FUNDO adequa-se a Clientes com tolerância para suportar eventuais desvalorizações de capital no curto prazo, bem como a investidores com situação patrimonial estável, que pretendam captar as rentabilidades proporcionadas pelo mercado de ações da União Europeia, Suíça e Noruega. Adequa-se, igualmente, a investidores que pretendam constituir carteiras de investimento diversificadas, no âmbito europeu.



**Composição dos custos**

<b>Custos pontuais</b>	Custos de entrada	0%	Não aplicável
	Custos de saída	0%	Não aplicável
<b>Custos recorrentes</b>	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	2,46%	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao fundo ao longo do último ano.
	Custos de transação	0,07%	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.
<b>Custos acessórios</b>	Comissões de desempenho	0,00%	Não aplicável

**O QUE SUCEDE SE A IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. NÃO PUDER PAGAR?**

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. De acordo com o artigo 12º do Regime Geral dos Ativos, este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, da sociedade gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dívidas relativas ao seu património.

**POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?**

**Período de Detenção Recomendado:** O prazo de investimento recomendado terá como horizonte temporal mínimo 3 anos. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido não lhe sendo qualquer comissão de resgate. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento.

Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Prospeto, desde que comunicada de imediato à CMVM ou, pela própria CMVM, no interesse público ou dos participantes.

**COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?**

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

- Carta dirigida à sociedade gestora: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.- Unidade de Controlo, Av. da República, nº 25 – 5ªA 1050-186 Lisboa, Portugal ou por *email* para [imga\\_compliance@imga.pt](mailto:imga_compliance@imga.pt) ou através do preenchimento do [Livro de Reclamações](#) eletrónico;
- As reclamações relativas à comercialização do Fundo deverão ser apresentadas junto do(s) comercializador(es);
- Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no seu *site* em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt) utilizando o seguinte [formulário](#) ou, por carta, para CMVM - Rua Laura Alves nº4 1050-138 Lisboa.
- Em caso de litígio emergente, os investidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Comercializador(es): Entidades responsáveis pela comercialização das unidades de participação do Fundo são:

- Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, n.º 28, no Porto;
- Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa;
- Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132, em Lisboa;
- CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa;

O desempenho histórico referente aos últimos 10 anos encontra-se disponível em [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em [www.imga.pt](http://www.imga.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

**Carta Modelo da Comunicação aos participantes dos fundos**  
**“IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações”,**  
**Categoria A, efetuada nos termos do art. 241º do DL 27/2023 de 28 de abril**

Exmo.(a) Senhor(a)

[Denominação da entidade comercializadora], na qualidade de entidade comercializadora dos Fundos de Investimento da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., vem por este meio informar que foi decidido por esta sociedade gestora proceder, em 22 de novembro de 2024, à fusão por incorporação do fundo IMGA Iberia Equities ESG - Fundo de Investimento Aberto de Ações (fundo incorporado) no fundo IMGA European Equities- Fundo de Investimento Aberto de Ações (fundo incorporante).

A IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA) pretende, com este processo de fusão, racionalizar a sua oferta de fundos, simplificando o modelo da mesma ao nível dos distribuidores. Pretende-se assim eliminar soluções de investimento que, face à dimensão do Fundo, deixaram de fazer sentido, reforçando ao mesmo tempo soluções que possam representar um incremento na proposta de valor para os participantes, quer ao nível do retorno potencial, quer ao nível da diversificação. Adicionalmente, permite ainda a obtenção de sinergias a nível operacional, dada a redução do número de Fundos, traduzindo-se em ganhos de eficiência que poderão ser aplicados na gestão do fundo incorporante, e conseguindo uma estrutura de custos mais eficiente, quer para o participante, pela redução proporcional dos custos fixos a cargo do fundo, como para a sociedade gestora.

Para os participantes do fundo incorporante, IMGA European Equities – Categoria A, não se registará qualquer alteração da política de investimento ou nas comissões cobradas ao Fundo e aos participantes.

Na data da fusão os ativos e passivos do fundo incorporado serão transferidos para o fundo incorporante, não havendo repercussões significativas na carteira deste último, nem necessidade de proceder a uma reafetação da mesma antes ou após a fusão produzir efeitos, uma vez que a dimensão reduzida do fundo incorporado e os ativos que o integram, essencialmente ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados em Portugal e Espanha ou com gestão ou fontes de receitas relevantes nestes dois mercados, se enquadram na política e objetivos do fundo incorporante.

Por questões meramente operativas, as operações de subscrição e resgate serão suspensas nos 4 dias úteis imediatamente anteriores à data da concretização da fusão, ou seja, no dia 18 de novembro de 2024. Até esta data, mantém-se as condições em vigor de subscrição e resgate de ambos os Fundos.

Os participantes, caso assim o entendam, poderão solicitar o resgate, sem encargos adicionais, até dia 15 de novembro de 2024.

O prospeto e toda a documentação referente ao processo, incluindo o relatório do auditor, estarão à disposição dos participantes, mediante pedido e sem encargos adicionais, junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras ou da CMVM. A leitura desta carta não dispensa a leitura do documento de Documento de Informação Fundamental (DIF).

Em anexo a esta comunicação, poderá encontrar as políticas de Investimento de ambos os fundos, assim como os respetivos comissionamentos.

Para algum esclarecimento adicional que considere necessário, poderá contactar o seu gestor de cliente ou qualquer agência do [Denominação da entidade comercializadora].

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

## Anexo I

### Comparação das políticas de investimento:

Designação	Política de Investimento	Mercados
<b>IMGA European Equities</b>	<p>O FUNDO tem como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário.</p> <p>O fundo investe predominantemente em ações de empresas da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega e, complementarmente, em empresas de outros mercados internacionais desenvolvidos.</p> <p>O fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações.</p> <p>Não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.</p> <p>O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.</p> <p>Os ativos são selecionados com base em critérios de crescimento e valorização, considerando os resultados financeiros das empresas, setor de atividade, posicionamento no mercado, qualidade de gestão, entre outros, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento, e abstendo-se de investir em entidades cuja maioria das receitas sejam provenientes de atividades em setores controversos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.</p>	<p>O fundo procederá, predominantemente, aos investimentos dos seus capitais em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia e de alguns países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Poderá também integrar ações transacionadas em 2º mercado nacional. Investirá ainda os seus capitais nos seguintes mercados de países da OCDE: Estados Unidos da América - New York Stock Exchange e American Stock Exchange, e também na Noruega - Oslo Stock Exchange, Reino Unido – LSE e Suíça - Zurich Stock Exchange.</p>
<b>IMGA Iberia Equities ESG</b>	<p>O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes a valorização do capital a médio e longo prazo através do investimento em empresas cotadas nos mercados regulamentados em Portugal e Espanha ou, se cotadas noutra mercado regulamentado, com gestão ou fontes de receitas relevantes nestes dois mercados, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, abstendo-se de investir em setores controversos tais como Tabaco, Jogo e Armamento Pessoal ou cuja maioria das receitas seja proveniente destas atividades.</p> <p>O fundo deverá deter, em permanência, um mínimo de 85% do seu património investido direta ou indiretamente em ações, nomeadamente ações de empresas, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor mobiliário que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações; e em instrumentos financeiros derivados.</p> <p>A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência, nem privilegiará setores específicos ou uma alocação regional fixa.</p> <p>O fundo pode investir até ao máximo de 10% do seu património em unidades de participação de organismos de investimento coletivo com objetivos e políticas de investimento em conformidade com os do próprio fundo. O fundo poderá estar exposto a risco cambial até ao limite máximo de 20% do seu valor líquido global. Acessoriamente, o fundo poderá ser constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito, títulos de dívida pública e obrigações de qualquer tipo, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do fundo. O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.</p>	<p>O FUNDO investe primordialmente em mercados regulamentados e respetivas plataformas de negociação, de Estados membros da União Europeia, designadamente Portugal e Espanha. Subsidiariamente, e preenchidos os requisitos enunciados na alínea a) do ponto 1.1 da Política de Investimento, o FUNDO poderá ainda investir em mercados regulamentados e respetivas plataformas de negociação de outros Estados membros da OCDE qualificados como elegíveis pela CMVM e incluídos na lista de mercados elegíveis divulgada no sistema de difusão de informação da CMVM. Dentro dos limites legais, o FUNDO poderá também ainda investir em mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente (p.e. Clearstream e EuroClear) e em valores não admitidos à negociação.</p>

## Comissionamento e Política de Rendimentos

Designação	Comissão Gestão	Comissão Depositário	Pré-aviso reembolso	Valor mínimo subscrição	Política de Rendimentos
<b>IMGA European Equities (Categoria A)</b>	2,225%/Ano	0,0750%/ano	4 dias úteis após a data do pedido	500 Euros (50 Euros nos casos de planos de investimento)	Capitalização
<b>IMGA Iberia Equities ESG (Categoria A)</b>	2,175%/ano	0,0750%/ano	4 dias úteis após a data do pedido	500 Euros (50 Euros nos casos de planos de investimento)	Capitalização

## Composição dos Custos

Descrição dos Custos			IMGA European Equities (Categoria A)	IMGA Iberia Equities ESG (Categoria A)
<b>Custos pontuais</b>	Custos de entrada	Não aplicável	0%	0%
	Custos de saída	Não aplicável	0%	0%
<b>Custos recorrentes</b>	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao fundo ao longo do último ano.	2,46%	2,49%
	Custos de transação	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.	0,07%	0,09%
<b>Custos acessórios</b>	Comissões de desempenho	Não aplicável	0%	0%

## FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## PRODUTO

### IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações

ISIN: Categoria A (ISIN PTYAFDLM0003)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: [www.imga.pt](http://www.imga.pt)

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. O presente Fundo, constituído em 1990-03-19 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data 22 de novembro de 2024.

## EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

**Tipo:** Fundo de Investimento Aberto de Ações

**Prazo:** Duração indeterminada

**Moeda de denominação:** Euro

### Objetivos

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes uma valorização do capital investido, obtendo ganhos através da valorização das ações das empresas europeias com maior capitalização bolsista.

**Política de Investimento:** O Fundo investe predominantemente em ações de empresas da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega e, complementarmente, em empresas de outros mercados internacionais desenvolvidos.

O Fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações.

O Fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

O Fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.

A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados com base em critérios de crescimento e valorização, considerando os resultados financeiros das empresas, setor de atividade, posicionamento no mercado, qualidade de gestão, entre outros, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento, e abstendo-se de investir em entidades cuja maioria das receitas sejam provenientes de atividades em setores controversos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.

**Parâmetro de referência:** O Fundo não adota parâmetro de referência.

**Frequência de negociação:** O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O Valor mínimo de subscrição para a categoria é de 500 €. Número de dias de pré-aviso de resgate: 4 dias úteis

**Política de distribuição:** Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

**Depositário:** Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000

**Para obter mais informação sobre o Fundo, utilizar os seguintes contactos:**

Telefone: +351 211 209 100

Email: [imgainfo@imga.pt](mailto:imgainfo@imga.pt) ou [imga\\_apoioclientes@imga.pt](mailto:imga_apoioclientes@imga.pt)

Internet: [www.imga.pt](http://www.imga.pt)

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o Documento Único e os relatórios e contas anual e semestral, gratuitamente, junto da entidade responsável pela gestão e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.

A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

### Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O Fundo adequa-se a Clientes com tolerância para suportar eventuais desvalorizações de capital no curto prazo, bem como a investidores com situação patrimonial estável, que pretendam captar as rentabilidades proporcionadas pelo mercado de ações da União Europeia, Suíça e Noruega. Adequa-se, igualmente, a investidores que pretendam constituir carteiras de investimento diversificadas, no âmbito europeu.



## Composição dos custos

Custos pontuais	Custos de entrada	0%	Não aplicável
	Custos de saída	0%	Não aplicável
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	2,46%	Estimativa dos custos que o Fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao Fundo ao longo do último ano.
	Custos de transação	0,07%	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	Não aplicável

## O QUE SUCEDE SE A IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. NÃO PUDER PAGAR?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. De acordo com o artigo 12º do Regime Geral dos Ativos, este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, da sociedade gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dívidas relativas ao seu património.

## POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

**Período de Detenção Recomendado:** O prazo de investimento recomendado terá como horizonte temporal mínimo 3 anos. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido não lhe sendo qualquer comissão de resgate. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento.

Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Documento Único, desde que comunicada de imediato à CMVM ou, pela própria CMVM, no interesse público ou dos participantes.

## COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

	PRODUTOR	COMERCIALIZADORES			
	IMGA	Millennium bcp	Activobank	CAIXA CENTRAL	Banco BIC Português
Website	<a href="https://www.imga.pt">https://www.imga.pt</a>	<a href="https://www.millenniumbcp.pt">https://www.millenniumbcp.pt</a>	<a href="https://www.activobank.pt/">https://www.activobank.pt/</a>	<a href="https://www.creditoagricola.pt/institucional/provedoria-do-cliente">https://www.creditoagricola.pt/institucional/provedoria-do-cliente</a>	<a href="https://www.eurobicabanca.pt/eurobicabanca/contactos/reclamacoes">https://www.eurobicabanca.pt/eurobicabanca/contactos/reclamacoes</a>
Endereço Postal	IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.- Unidade de Controlo Av. da República, nº 25 – 5º A 1050-186 Lisboa, Portugal	Banco Comercial Português, S.A. Provedoria do Cliente, Praça Dom João I, nº 28 - Piso 4, 4000-295 Porto Portugal	ActivoBank, Provedoria do Cliente Rua Augusta, número 84, Piso 2, 1100-053 LISBOA, Portugal	Caixa Central Gabinete de Provedoria do Cliente Rua Castilho, 233 – 233 A, 1099-004 Lisboa Portugal	EuroBic Grupo ABANCA - Gabinete de Tratamento de Reclamações, Av. António Augusto Aguiar, nº 132, 3º, 1050-020 Lisboa, Portugal
Telefone	+351 211 209 100	(+351) 91 827 24 24 / 93 522 24 24 96 599 24 24 / 210 052 424	(+351) 918 788 486 / 965 998 486 935 228 486/ 210 030 700	+351 213 805 598	+351 808 22 44 44
Endereço Eletrónico	<a href="mailto:imga_compliance@imga.pt">imga_compliance@imga.pt</a>	<a href="mailto:centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt">centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt</a>	<a href="mailto:provedoriadocliente@activobank.pt">provedoriadocliente@activobank.pt</a>	<a href="mailto:gpcliente@creditoagricola.pt">gpcliente@creditoagricola.pt</a>	<a href="mailto:EuroBic.GTR@eurobicabanca.pt">EuroBic.GTR@eurobicabanca.pt</a>
Livro de reclamações eletrónico	<a href="https://www.livroreclamacoes.pt/inicio">https://www.livroreclamacoes.pt/inicio</a>				

Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários:

Rua Laura Alves, nº4/ 1050-053 Lisboa

Telefone: (+351) 213 177 000/Fax: (+351) 213 537 077

E-mail: [cmvm@cmvm.pt](mailto:cmvm@cmvm.pt) /Site: [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O desempenho histórico referente aos últimos 10 anos encontra-se disponível em [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em [www.imga.pt](http://www.imga.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.